

## **PROJETO DE LEI Nº 21.656/2015**

**Declara de UTILIDADE PÚBLICA a ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA PRESIDENTE TANCREDO NEVES – ASARCOPTAN, com endereço na Travessa 1º Mirantes, nº. 61 – Centro, com sede e foro na cidade de Presidente Tancredo Neves - Estado da Bahia.**

**A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

**DECRETA:**

**Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA PRESIDENTE TANCREDO NEVES, com sede e foro na cidade de Presidente Tancredo Neves - Estado da Bahia.**

**Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.**

**Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.**

**Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2015**

**Deputado Aderbal Fulco Caldas**



## **JUSTIFICATIVA**

**ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA PRESIDENTE TANCREDO NEVES – ASARCOPTAN**, do município de Presidente Tancredo Neves – Estado da Bahia, está regularmente constituída sendo entidade de direito privado, sem fins lucrativos e instituída por tempo indeterminado. Tem como objetivo desenvolver projetos de fortalecimento das atividades sócioeconômicas dos associados, promovendo ações que ajudem incrementar através da rádio e difusão a cultura e a informação, incentivando o esporte e o lazer e valorizando a cultura popular e suas manifestações.

O objetivo deste Projeto de Lei é sobretudo proporcionar aos munícipes o reconhecimento oficial ao seu trabalho, tornando-a de utilidade pública e lhe permitindo, assim, usufruir das subvenções e benefícios que o Estado oferece.

**Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2015**

**Deputado Aderbal Fulco Caldas**